ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 041/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda.,** localizada na Rua Gustavo Philippi, acesso pela Rod. BR 282 Km 53, Bairro: Rio dos Bugres, CEP: 88.470-000, Rancho Queimado – SC, inscrita no CNPJ 8: 03.489.027, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 041/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	UNIDADE	Base de Cálculo
Água Mineral	**Descartável**	**R$**
10 litros	Garrafa	8,14
5 litros PET sem gás	Garrafa	4,66
2 litros PET sem gás	Garrafa	3,14
1,5 litros PET com gás	Garrafa	2,44
1,5 litros PET sem gás	Garrafa	2,29
510 ml PET com gás	Garrafa	1,58
510 ml PET sem gás	Garrafa	1,48
300 ml PET com gás	Garrafa	1,24
300 ml PET sem gás	Garrafa	1,18
200 ml sem gás	Copo	0,77

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 31 de maio de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5423.7035.2685
CRC: 42.4520.9197

Verificado em 30/03/2017 08:55:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 041.2015 - STA. RITA DE CASSIA_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira	25/03/2017 10:37:01 GMT-03:00	52577015968	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/03/2017 11:10:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 5423.7035.2685 e CRC 42.4520.9197
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 5423.7035.2685
CRC: 42.4520.9197